



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM

EDITAL N° 06 de 09 de fevereiro de 2023

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM CURSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR aos aprovados no Edital n° 34/222 de transferência interna e externa, matrícula especial, ingresso como portador de diploma e reintegração para o semestre 2022.2

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n°. 283, de 18/03/2022, publicada no D.O.U de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2018, e na Lei n° 8.112/1990, de 11/12/1990, **RESOLVE CONVOCAR** os interessados especificados e m <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/files/2023/02/resultado-do-edital-34-2022-matricula-especial-LCC-E-LCA.pdf> para procederem à realização de matrícula, nos termos deste Edital:

1. LOCAL, DATA E HORÁRIO

1.1 Os candidatos deverão realizar sua matrícula na Secretaria de Registros Acadêmico do Campus, nos dias 10 de fevereiro de 2023, das 08h00min às 21h00min Secretaria Acadêmica do Campus.

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGÍVEL NO ATO DA MATRÍCULA

2.1. Para efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar-se na Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) portando os seguintes documentos:

a) Documento de Identificação: Considera-se para fins de comprovação como documento de identificação: Registro Geral de Identificação Civil (Carteira de identidade, RG) emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Identidade Profissional emitida pelo Conselho de Classe Profissional;

b) Certidão de Nascimento ou casamento;

c) CPF;

d) 02 fotos 3×4 (iguais e recentes);

e) Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);

f) Comprovante de Quitação com Justiça Eleitoral (<https://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ou comprovante de votação em última eleição;

g) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificado de conclusão do ensino médio por meio do desempenho no ENEM. Quando oriundo de países estrangeiros, este documento deverá estar revalidado e devidamente acompanhado da respectiva tradução juramentada

h) Declaração que não possui vínculo. (anexo I);

3. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

3.1. EXIGÍVEIS APENAS AO INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADOR DE DIPLOMA

I - declaração oficial de reconhecimento ou de autorização do curso de origem, especificando o número e a data do respectivo documento legal;

II - histórico escolar ou documento equivalente que ateste os componentes curriculares cursados, constando a respectiva carga horária e o desempenho acadêmico do(a) discente;

III - ementários dos componentes curriculares em que o(a) discente obteve aprovação, nos quais estejam discriminadas a carga horária e a bibliografia utilizada.

Dê-se ciência. Publique-se.

Senhor do Bonfim-BA, 09 de fevereiro de 2023.

ANEXO I



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CAMPUS SENHOR DO BONFIM-BA

Km 04 da Estrada de Igara, s/n Zona Rural - CEP 48.970.000 - Senhor do Bonfim/BA

Telefone: (74)3542-4000 - E-mail: secretaria.academica@bonfim.ifbaiano.edu.br

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO COM OUTRAS IES

Eu, _____,

CPF: _____

Declaro:

que, consoante os termos da **Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009**, não possuo vínculo, na condição de discente graduando, com nenhuma outra Instituição Pública de Ensino Superior (IES), bem como não estou matriculado em nenhum curso de graduação oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

Declaro, por fim, que a falsidade desta declaração tornará nula minha matrícula, de pleno direito, podendo responder, portanto, civil, penal e administrativamente, nos termos da legislação pátria em vigor.

Senhor do Bonfim/BA, ____ de _____ de 20__.

(Assinatura como no RG)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 09/02/2023 12:23:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404278
Código de 62d0be27df
Autenticação:

